

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 15 de Fevereiro de 2024.


PAULO SUDÊRLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 042/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.


APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 15 de Fevereiro de 2024.


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEDUCTEC, a reforma urgente das dependências da Escola de Educ. Bás. José Iris Rabelo, localizada na Sede do Distrito de Lagoa Grande bem como o anexo da Escola de Educ. Bás. Raul de Souza Martins, localizada na Comunidade de Lagoa da Bardada - Distrito de Lagoa Grande, neste Município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia de Morada Nova-Ceará (SEDUCTEC), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 15.02.2024.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
(Gleide Rabelo)
Vereadora/Requerente -

